

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.991 NATAL, 10 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria. Presentes os Conselheiros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Ausente o Conselheiro Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, por legítimo gozo de férias. Presentes também os defensores públicos Daniel Vinícius Silva Dutra, Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle, Odyle Cardoso Serejo Gomes, Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho e Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 420/2021-GDPGE, de 28 de julho de 2021. 1) **Processo nº 378/2021. Assunto: Proposta de Resolução – Regulamentação das atribuições das Defensorias Públicas Cíveis e Criminais de Natal/RN. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** 2) **Processo nº 468/2021. Assunto: Proposta de Resolução – Regulamentação das atribuições das Defensorias Públicas Cíveis e Criminais de Natal/RN. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Inicialmente, o conselheiro José Eduardo Brasil Louro da Silveira apresentou relatório alusivo aos feitos que estavam sob a sua relatoria. Em seguida, os defensores públicos Daniel Vinícius Silva Dutra, Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle e Odyle Cardoso Serejo Gomes sustentaram oralmente suas considerações. Em seguida, o relator apresentou o seu voto propondo alterações no quadro funcional das defensorias públicas criminais da capital. Por fim, a conselheira Renata Alves Maia apresentou o seu voto propondo a transformação da 16ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN em 20ª Defensoria Pública Civil de Natal/RN, com a conseqüente renumeração da 17ª Defensoria Criminal de Natal, da 18ª Defensoria Criminal de Natal e da 19ª Defensoria Criminal de Natal, considerando a necessidade de tornar a atuação mais equânime entre os órgãos de atuação da capital com número de órgãos de atuação existentes, levando-se em conta, ainda, a sinalização da Administração Superior de não aumentar o número de órgãos de atuação da capital. **Deliberação:** O Conselho, por maioria, acompanhou o voto do relator, alterando o quadro funcional das defensorias públicas criminais da capital, com efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2021, conforme Anexo I desta Ata, salientando, ademais, que a votação a respeito do teor do texto da nova Resolução será realizada em momento oportuno. Ficou definida, ainda, a formação de duas comissões, ambas presididas pela Corregedoria Geral, sendo a primeira composta pelos coordenadores do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível da capital e do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível; e a segunda composta pelos Coordenadores do Núcleo de Defesa Criminal e do Núcleo de Execução Penal; a fim de que seja apresentado estudo a respeito da reorganização das Defensorias Públicas com atuação no âmbito cível e criminal na capital, de maneira a aprimorar a prestação de serviços da Defensoria Pública à população. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Amanda Pontes Soares Fernandes, assessora jurídica, lavrei a presente Ata, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro Nato

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Membro eleito

José Eduardo Brasil Louro da Silveira

Membro eleito

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Membro Eleito

Renata Alves Maia

Membro Eleito

**ANEXO I DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE**

DEFENSORIA	VARA CRIMINAL DE NATAL
1ª DP	1ª Vara Criminal + ½ 1ª fase + Júri (Plenário)
2ª DP	2ª Vara Criminal + ½ 1ª fase + Júri (Plenário)
3ª DP	5ª Vara Criminal + ½ 1ª fase Júri (1ª Vara)
4ª DP	3ª Vara Criminal + 1/6 da 15ª Vara Criminal
5ª DP	4ª Vara Criminal + 1/6 da 15ª Vara Criminal
6ª DP	6ª Vara Criminal + 1/6 da 15ª Vara Criminal
7ª DP	Execução Penal
8ª DP	2º JVD + 1/6 da 15ª Vara Criminal
9ª DP	9ª Vara Criminal + 1/2 do 1ºJECrim
10ª DP	10º Vara Criminal + 1/3 3º JVD
11ª DP	11ª Vara Criminal +1/3 3º JVD
12ª DP	8ª Vara Criminal +1/3 3º JVD
13ª DP	7ª Vara Criminal + 1/2 1ºJECrim

14ª DP	1º JVD + 1/6 da 15ª Vara Criminal
15ª DP	14ª Vara Criminal + 1/2 2ºJECrim
16ª DP	16ª Vara Criminal + 1/2 1ª fase Júri (2ª Vara) + 1/6 da 15ª Vara Criminal
17ª DP	12ª Vara Criminal + 1/2 2ºJECrim
18ª DP	Execução Penal
19ª DP	Execução Penal